



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP  
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 21 de Novembro de 2018.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente e-mail, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 20/11/2018** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2018, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).**  
10ª parcela – R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais);
- 2- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);**  
9ª parcela –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)
- 3- Lar São Vicente de Paulo ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).**  
**6ª á 10ª parcelas** – R\$15.000,00(quinze mil reais);
- 4- Associação Casa do Caminho (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)**  
**6ª á 10ª parcelas** – R\$15.000,00(quinze mil reais);
- 5- CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).**  
**6ª a 10ª parcelas** – R\$50.000,00(cinquenta mil reais);
- 6- Fundação Mansão Ismael (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).**  
**6ª á 10ª parcelas** – R\$15.000,00(quinze mil reais);



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**7- Centro Comunitário São Judas Tadeu**(prestação de serviços socioeducativos a adolescente autor de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto-LA)

**7ª 8ª 9ª 10ª e 11ª parcelas-** R\$22.000,00(vinte e dois mil reais)

**8- 1- Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)

**6ª á 10ª parcela –** R\$50.000,00(cinquenta mil reais);

Atenciosamente,

Wania Lombardi  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social